



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DO CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A COOPERATIVA DE CRÉDITO – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LADOS PR/SP, COMO ADIANTE DECLARAM.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-000, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no citado processo administrativo abaixo, denominado CONVENIADA e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LADOS PR/SP**, já qualificada no Termo de Convênio original, doravante denominada COOPERATIVA, por seus representantes legais, à vista do contido no processo administrativo nº 241/2023 – BERTPREV, RERRATIFICAM e ADITAM o convênio que entre si estabeleceram, da maneira seguinte:

**Cláusula Primeira**

Fica corrigido o CNPJ da COOPERATIVA, indicado no preâmbulo do Termo de Convênio, sendo o correto 81.115.149/0001-18.

Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Franco, WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Rafael Araujo, Jardiel Cherpinski e Stefane Ziegler Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 53A6-BBD7-E846-A1E3.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

**Cláusula Segunda**

Fica alterado o parágrafo terceiro da Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo terceiro – O empréstimo poderá ser concedido em até **84 (oitenta e quatro)** parcelas, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores, diretamente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO for responsável por processar a folha de pagamento e creditar a remuneração dos servidores da CONVENIADA, ou, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO não for responsável pelo processamento e crédito, a CONVENIADA deverá providenciar mensalmente a retenção e repasse, em até **05(cinco)** dias úteis, dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente n° **08754-8**, de titularidade da COOPERATIVA DE CRÉDITO, via boleto bancário ou outra forma disponibilizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO À CONVENIADA.”*

**Cláusula Terceira:**

A Cláusula Terceira, caput, passa a vigorar com redação abaixo, transformando-se o atual caput em parágrafo primeiro e o parágrafo único em parágrafo segundo.

*“O presente convênio é celebrado pelo prazo de 60 meses, a contar da assinatura do contrato inicial.”*

**Cláusula Quarta:**

Fica acrescido a Cláusula Décima-Segunda, para inclusão de gestor e fiscal do convênio em questão, com a seguinte redação:

**“Cláusula Décima-Segunda.**

Em nome da CONVENIADA, como gestora do convênio fica nomeada a Sra. Marcela

Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Franco, WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Rafael Araujo, Jardiel Cherpinski e Stefane Ziegler Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://scredportaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 53A6-BBD7-E846-A1E3.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo

de Camargo Aleagi, Coordenadora Jurídico-Previdenciária; e.mail: marcela@bertprev.sp.gov.br; fone: 13 3319-9292. Em sua ausência, fica designado o Presidente do BERTPREV, indicado no preâmbulo, e-mail: pres@bertprev.sp.gov.br; fone: 13 3319-9292. Como fiscal fica nomeado o Sr. André Girenz Rodrigues, auxiliar de escritório, e.mail: andre@bertprev.sp.gov.br, fone idem.”

Ratificam-se, ademais, todos os termos do convênio originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em dois (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 14 de outubro de 2.024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

---

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

**SICREDI GRANDES LADOS PR/SP**

---

**JARDIEL CHERPINSKI**  
**(Diretor Executivo)**

---

**EVANDRO FRANCO**  
**(Diretor de Negócios)**

**Testemunhas:**

- 1 - \_\_\_\_\_ - R.G. \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ - R.G. \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado eletronicamente por Evandro Franco, WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Rafael Araujo, Jardiel Cherpinski e Stefane Ziegler Menezes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 53A6-BBD7-E846-A1E3.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53A6-BBD7-E846-A1E3> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53A6-BBD7-E846-A1E3



### Hash do Documento

6936F1FC9E98FA01DF71F59DF8DDA3CAD1510B2F987F1A14455936A8D8BF11E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

- Evandro Franco (COOPERATIVA (Diretor de Negócios)) - 004.551.869-60 em 25/10/2024 15:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Oct 25 2024 15:32:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4060998 Longitude: -52.413109 Accuracy: 20

**IP** 161.69.63.128

**Identificação:** Autenticação de conta

### Hash Evidências:

C837BDEED57E2C22CADEC89E0A8DF3589CB93743B92EB88DEE8CCC4C993F0776

- WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE (CONVENIADA) - 066.759.908-88 em 18/10/2024 16:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Oct 18 2024 16:05:17 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.8440574 Longitude: -46.1377646 Accuracy: 20

**IP** 187.74.165.245

**Identificação:** Por email: cesar@bertprev.sp.gov.br

### Hash Evidências:

CF79860C10291C1C78FF32123D9FAB4489E8FE2E7895E2B2C71070C58D84D75D

- Rafael Araujo (Testemunha) - 040.486.029-00 em 17/10/2024 14:48 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Thu Oct 17 2024 14:48:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.831845 Longitude: -46.134993 Accuracy: 90

**IP** 161.69.50.205

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

95B3558B20E33259FD2E87694DE12ED0ADAB52B578DF84726DC5F11D79A3798D

- Jardiel Cherpinski (COOPERATIVA (Diretor Executivo)) - 036.017.359-46 em 17/10/2024 13:42 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Thu Oct 17 2024 13:42:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4061034 Longitude: -52.4131081 Accuracy: 13.626

**IP** 161.69.63.128

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

B5CD6E1C29423F1DE1C651299A57BAAC6D30A0B7625C3D38A1DC508743E056E7

- Stefane Ziegler Menezes (Testemunha) - 389.610.808-57 em 17/10/2024 10:16 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

## Evidências

**Client Timestamp** Thu Oct 17 2024 10:16:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.831657 Longitude: -46.135028 Accuracy: 15

**IP** 161.69.50.205

**Identificação:** Autenticação de conta

**Hash Evidências:**

6AB2D73456DBD5985D9D197BED07D6873EA7C4E46683193916E6D6C61C7BECDD1

